

Violência nas relações de intimidade:

As perceções das vítimas sobre os procedimentos policiais e judiciais, redes formais de apoio e a sintomatologia associada

Paulo Correia Silva* & Anita Santos**

* Escola de Psicologia, Universidade do Minho

**ISMAI – Instituto Universitário da Maia

& CPUP – Centro de Psicologia da Universidade do Porto

Notas de autor

Paulo Correia da Silva, Escola de Psicologia, Universidade do Minho.

Anita Santos, ISMAI – Instituto Universitário da Maia & CPUP – Centro de Psicologia da Universidade do Porto.

Autor correspondente: Anita Santos, Av. Carlos Oliveira Campos – Castelo da Maia, 4475-690 Avioso S. Pedro, Portugal. Email: anitasantos@ismai.pt

Resumo

A incidência da violência nas relações de intimidade tem assumido uma tendência crescente ao longo dos últimos anos. Na interação com os Órgãos de Polícia Criminal (OPCs) e os tribunais, as vítimas revelam factos potenciadores de revitimação, nomeadamente, o tempo de atendimento, a sua realização, e a ausência de apoio especializado. Relativamente ao impacto da vitimação este tem sido descrito pela literatura como altamente negativo em termos de sintomatologia, com repercussões pessoais, familiares, sociais e económicas. O objetivo do presente estudo é descrever a sintomatologia das mulheres vítimas de violência na intimidade, explorando as suas perceções acerca dos procedimentos dos órgãos de polícia, sistema de justiça e redes de apoio formal. As participantes do presente estudo são 11 mulheres vítimas de violência na intimidade. Foram recolhidos dados de sintomatologia psicopatológica, nomeadamente, depressiva e geral. Foram ainda utilizadas entrevistas semiestruturadas, posteriormente transcritas e analisadas de acordo com os procedimentos da análise de conteúdo. Os resultados obtidos revelaram presença de sintomatologia relevante na maioria das participantes. Relativamente ao modo de atuação por parte de todas as entidades, as participantes relataram experiências e perceções negativas ao nível do atendimento dos OPCs e do sistema judicial. Os resultados serão discutidos à luz das suas implicações para a prática.

Palavras-chave: violência nas relações de intimidade; mulheres; sintomatologia; perceções

Violência nas relações de intimidade:

As percepções das vítimas sobre procedimentos policiais e judiciais, redes formais de apoio e a sintomatologia associada

Analisada a conjuntura atual de programas em matéria de legislação de apoio e proteção as vítimas de violência doméstica, pode dizer-se que, apesar dos esforços legislativos e sociais em combater de forma eficiente a problemática (e.g., Lei nº 112/2009 de 16 Setembro, acerca da proteção e a assistência das vítimas), verifica-se uma crescente incidência e prevalência deste tipo de violência.

Os dados publicados no Relatório Anual de Segurança Interna (MAI, 2016) referem a existência de 26595 participações de violência doméstica (22469 das quais violência doméstica contra cônjuge/análogo), intercedidas por 28866 avaliações de risco por parte dos Órgãos de Polícia Criminal (OPCs), originando 26487 inquéritos judiciais concluídos, sendo que 18067 foram arquivados e apenas 4507 com acusação pronunciada. Relativamente aos dados divulgados pela APAV no Relatório Anual (2015), denota-se um claro aumento no número de vítimas e na tipologia de violência, tendo sido registados 34327 atendimentos e concedidos 12837 processos de apoio. Segundo o mesmo relatório, apenas 15% dos encaminhamentos foram realizados pelos OPCs (GNR-272; PSP-682; e PJ-95), o que parece dissonante com a quantidade de atendimentos e de casos (18679) legalmente tipificados como violência doméstica. Por outro lado é de realçar que apenas 39% das vítimas que contactaram a APAV tinham formalizado queixa/denúncia judicial.

A violência nas relações de intimidade: a mulher vítima e o impacto da vitimação

Reduzir os comportamentos e os atos violentos contra as mulheres ao conceito de violência doméstica pode tornar-se limitativo para a compreensão da problemática. No presente estudo adopta-se o conceito de violência nas relações de intimidade

enquanto representativa dos atos violentos que ocorrem em relações maritais e não maritais, nomeadamente de namoro em coabitação ou separação, e cometidos de forma dolosa e reiterada, consubstanciados por maus-tratos físicos e psicológicos (Gordon, 2000).

O impacto da vitimação nas relações de intimidade nas mulheres revela-se nas repercussões negativas ao nível do funcionamento global (e.g., profissional, social, parental) e da saúde física e mental (e.g., sintomatologia depressiva, ansiosa, abuso de substâncias, tentativa de suicídio e problemas cognitivos). Para além destas consequências, o impacto da violência doméstica e nas relações de intimidade assume também prejuízos nos significados das vítimas acerca das suas experiências e sobre si próprias (Santos & Cruz, 2013). Resultante desta conjuntura, as vítimas criam uma perceção de ausência de controlo, provocando uma elevado sentimento de desânimo, potenciando a sintomatologia, diminuindo inclusivamente a sua capacidade de resolução de problemas (Matos & Machado, 1999).

Um conjunto de fatores, designadamente a sintomatologia e a perceção das vítimas acerca de todos os intervenientes, assim como as dificuldades decorrentes das dimensões sociais (económicas, culturais, educacionais, género, etnia) podem concorrer para uma predisposição para a revitimação pelo que, a exposição a algumas adversidades potenciam o negativismo face a outras experiências, nomeadamente na interação com instituições policiais e tribunais, cujo impacto se verifica na saúde mental das vítimas (Samuels-Dennis, Ford-Gilboe, Wilk, Avison, & Ray, 2010).

Concomitantemente, a acumulação de alguns fatores de risco reforça a predisposição para problemas mentais, mas também para a diminuição dos recursos protetores, nomeadamente a autoestima e o suporte social, fatores redutores da sintomatologia

ansiosa e demais repercussões deste quadro clínico (Banyard, Williams, Saunders, & Fitzgerald, 2008).

A percepção que as vítimas têm sobre si próprias e sobre o que as rodeia parece ser negativa, sendo intensificada pelo sentimento de falta de controle sobre a sua vida. Esse efeito torna-se potenciador da sintomatologia depressiva e da ansiedade (Matos & Machado 1999).

As mulheres vítimas realizam esforços no sentido de escaparem ao ciclo de vitimação através da denúncia judicial, ou recorrendo mesmo ao pedido de ajuda informal a familiares ou amigos. Contudo, grande parte das situações termina sem qualquer resolução eficaz, mantendo-se o ciclo de vitimação. Este tipo de experiências fomenta uma percepção designada por desamparo aprendido, no qual a vítima percebe uma incapacidade de controle para cessar a vitimização em razão da avaliação que faz entre as suas ações e os resultados que obteve, conformando-se com a realidade da violência (Walker, 1979).

Este ciclo de vitimação muitas das vezes é reforçado pelos constrangimentos emergentes da fatigante dinâmica judicial, expondo as vítimas a sucessivas exigências formais, opondo-se às exigências de um estado emocional vulnerável. O sistema de justiça exige à vítima uma criteriosa observância de procedimentos que podem não ser percebidos, principalmente quando a vítima necessita de contar as suas experiências num contexto apoiante e securizante, construindo uma narrativa própria. As necessidades da saúde mental das vítimas são opostas as exigências impostas pelo sistema judicial (Herman, 2003). Ainda de acordo com o proposto pelo investigador, as experiências negativas do decurso do processo judicial são potenciadores do agravamento da sintomatologia traumática pré-existente (Campbell & Raja, 1999, as cited in Herman, 2003).

Os procedimentos dos órgãos de polícia, tribunais e redes de apoio

O apoio facultado às vítimas de violência doméstica ou na intimidade dependem muito da posição adotada por parte dos agentes OPCs nomeadamente no que realmente executam, mas também no que podem decidir não fazer (Durão, 2012). Os dados do relatório anual do MAI (2015) referem que, num total de 22291 inquéritos judiciais (2012; 2013 e 2014), 77% foram arquivados e apenas 18% foram conduzidos até à fase de acusação. Destaque-se que o factor primordial de arquivamento reside na falta de prova (MAI, 2015).

Estudos realizados em quatro esquadras em áreas metropolitanas de Porto e Lisboa e um núcleo específico de investigação criminal de vítimas de violência doméstica revelaram alguns obstáculos encontrados pelos agentes policiais nos procedimentos a adoptar com vítimas de violência. Especificamente, as limitações e incertezas de atuação, sentimentos de inaptidão face ao tipo de apoio e respostas em situações de violência doméstica, e também na recolha de prova (Durão, 2012).

A criação do estatuto de vítima e a detenção fora de flagrante delito foram algumas das medidas legislativas implementadas que pretendiam diligenciar a atuação das forças policiais. Contudo, os estudos revelam que nestas atuações reside ainda uma impreparação dos agentes em lidar com a problemática, especificamente ao nível do primeiro atendimento, passando pelo esclarecimento cabal de direitos e estratégias de proteção, mas também pela dificuldade em lidar com a vitimação e com a sua idiosincrasia (Durão, 2013).

A cultura ainda algo conservadora e estereotipada, essencialmente ao nível do género, parece reforçar as dificuldades, bem como o afastamento entre agente e vítima (Westmarland, 2008). Apesar do esforço por parte dos agentes em intervir com eficácia nos casos de violência doméstica, a orgânica judicial representa alguma da impotência

face a essa realidade. Assim, a aplicabilidade da lei fica, desde logo, constrangida pela exaustiva administração de formulários e registos burocráticos. Persiste assim uma barreira involuntária do direito à expressão emocional, pois as esquadras e postos acabam por representar locais de registo de crimes e ocorrências (Durão, 2013).

Por outro lado, e tendo em conta a vastidão burocrática existente em todo o processo judicial às quais as vítimas estão sujeitas, parecem existir algumas deficiências no apoio psicológico prestado no momento da denúncia e no desenrolar de todo o processo judicial (Durão, 2012).

Não olvidando os esforços desenvolvidos recentemente, o espaço de tempo decorrente entre a realização de denúncia ou deteção por parte das autoridades do crime e as diligências de inquérito formalizadas pelos OPCs, articuladas pelo Ministério Público, dissolvem-se em medidas e ações que esquecem a intervenção construtiva e protecionista das vítimas, possibilitando que estas conheçam e adquiram um conjunto de estratégias de prevenção da revitimização.

Distintos estudos indicam a existência de uma percepção positiva pelas vítimas no que concerne ao policiamento de proximidade, mas também uma percepção negativa relativamente à insensibilidade no decurso das ações de apoio formal (Baptista, Silva, Silva, & Neves, 2003). Por outro lado, subsiste um conjunto de barreiras relacionadas com experiências negativas com as forças policiais e algum receio de eventuais repercussões. Aliás, muitas das vítimas evitam o contacto com as forças policiais pois percebem que possam ser mal entendidas (Wolf, Margaret, Hobart, Mary, & Kernic, 2003). Um estudo qualitativo anterior (Pinto, Cruz, & Grangeia, 2015), acerca da construção da sensação de insegurança pelas mulheres vítimas, apontou para relatos de falta de crédito e de confiança face às forças policiais, contribuindo para o aumento da insegurança.

O presente estudo

Os dados mais recentes apontam para uma agudização da violência na intimidade, com consequências gravosas para as vítimas. Torna-se assim fundamental, por um lado, descrever a sintomatologia da mulher vítima associada aos procedimentos judiciais, e por outro, compreender os significados e perceções que as vítimas constroem sobre o sistema de justiça e das forças policiais, assim como das redes de apoio para que a produção de estratégias preventivas e interventivas se revistam de adequabilidade e eficiência em torno da sua proteção.

Pretende-se que o estudo desenvolvido contribua para aumentar a eficácia dos planos interventivos junto das mulheres vítimas, diminuindo o seu impacto e prevenindo revitimações.

Método

A presente investigação tem um carácter descritivo e exploratório. No sentido de avaliar a sintomatologia das mulheres vítimas, foram recolhidas medidas de sintomas psicopatológicos, analisados quantitativamente a um nível descritivo. Face ao objetivo de compreensão da profundidade da experiência das mulheres vítimas de violência na intimidade, elegeu-se uma metodologia de recolha e análise de dados qualitativa, recorrendo à entrevista e análise de conteúdo.

Participantes

As participantes do presente estudo são 11 mulheres vítimas de violência na intimidade (ver Tabela 1), provenientes de duas instituições. Uma instituição é o Núcleo de Investigação e Apoio Vítimas Específicas (NIAVE) da GNR de uma região do norte do país (n=3) e a outra é uma Organização Não Governamental (ONG) também da mesma zona geográfica (n=7). Foram estabelecidos como critérios de inclusão: ser mulher e estar envolvida numa relação de intimidade abusiva em decurso (e.g.,

coabitação com o agressor) ou cessada (e.g., saída do agressor do contexto familiar em virtude de medida judicial); e ter idade igual ou superior a 18 anos, não existindo limite máximo de idade. Não se discriminou a participação em função do estado civil, estatuto socioeconómico ou tipologia familiar (e.g., família nuclear com ou sem filhos). As vítimas encontravam-se em fase processual de inquérito.

Em termos dos critérios de exclusão, considerou-se que não participariam no estudo mulheres que apresentassem: problemas psiquiátricos ou estado de desorganização psicopatológica grave, nomeadamente ideação suicida (sendo estas situações devidamente encaminhadas se identificadas). Uma última nota para referir que estados mais leves de perturbação psicológica (e.g.: Perturbação Depressiva Major, leve) foram incluídos, não obstante o encaminhamento para receberem apoio psicológico individualizado concomitante.

Instrumentos

Inventário de Depressão de Beck – II.

O Inventário de Depressão de Beck – II (BDI-II; Steer, Ball, Ranieri, & Beck, 1999; Versão Portuguesa de Coelho, Martins, & Barros, 2002) é um instrumento de autorrelato, composto por 21 itens, que visa avaliar a intensidade e a diversidade da sintomatologia depressiva. A sua aplicação tem a duração média de 5 a 10 minutos. A cotação assume a variação entre 0 (ausência de sintoma) a 3 (grave) valores, em conformidade com as opções de resposta. A pontuação total alcançável varia entre 0 e 63 pontos, que se classificam de acordo com: sintomatologia ligeira (0 a 13 pontos), depressão ligeira (14 a 19 pontos), depressão moderada (20 a 28 pontos) e depressão severa (29 a 63 pontos).

Outcome Questionnaire-45.

O *Outcome Questionnaire-45* (OQ-45; Lambert, Lunnen, Umphress, Hansen, & Burlingame, 1994) é um instrumento de autorrelato que permite a avaliação da sintomatologia geral. Tem 45 itens, compostos por 5 opções de resposta referentes à semana anterior oscilando entre o “nunca” e “quase sempre”. A sua aplicação é concretizada entre 5 e 10 minutos e a cotação produzida após a soma de cada resposta que pontua entre 0 e 4. A pontuação final alcançada possibilita verificar a relevância clínica designando-se: de 0 a 63, sem relevância clínica e de 64 a 180 com relevância clínica.

Entrevista semiestruturada.

Foi elaborada um guião de uma entrevista semiestruturada que visou compreender as percepções das vítimas sobre os OPCs, intuições de apoio e tribunais, assim como das dimensões acerca da experiência individual de cada vítima sobre a vitimação. A aplicação da entrevista semiestruturada teve como intenção aceder às experiências relatadas pelas das mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade.

Procedimentos

Com vista à realização do presente estudo, foi solicitada a respetiva autorização ao Centro de Doutrina e Formação (CDF) da GNR, sendo em simultâneo contactada e informada a Direção de Investigação Criminal (DIC) da instituição, órgão funcional que dirige o NIAVE. Paralelamente foi solicitada autorização à Direção da ONG. Estas instituições foram selecionadas devido à possibilidade de acesso às vítimas de violência nas relações de intimidade e pela proximidade das mesmas, tratando-se de uma amostragem de conveniência. Estes dois locais de recolha específicos possuem também informações relevantes que possibilitam um recrutamento das participantes de forma coerente, em função dos objetivos do estudo. Para além de representarem a fase

primordial na dinâmica de todo o processo judicial, na qual a vítima se encontra na expectativa do desenvolvimento das resoluções judiciais, a interação com as vítimas em espaços considerados seguros, permitiu uma adequada recolha de dados.

O acesso às participantes foi alcançado através de uma prévia apresentação do estudo por parte dos técnicos e elementos das duas instituições, que após um integral esclarecimento sobre o objetivo do estudo, procederam à formalização do consentimento informado e da recolha de um contacto para posterior marcação por parte do investigador. Importa esclarecer que em todo este processo foram devidamente considerados os domínios da confidencialidade das participantes e respeitados os princípios éticos inerentes à sua condição de vítima, particularmente, no que concerne à eventual existência de quadro clínico grave, impeditivo de participar no estudo.

As entrevistas foram recolhidas entre o período de 11 de fevereiro de 2015 e 10 de março de 2015, gravadas em suporte áudio, num momento único, em local calmo e reservado. No mesmo momento foram aplicados os questionários de autorrelato acerca da sintomatologia psicopatológica supra indicados. Os questionários foram analisados quantitativamente segundo a estatística descritiva. As entrevistas foram gravadas em formato áudio e posteriormente transcritas, e a análise dos dados obedeceu à análise de conteúdo (Bardin, 2004). A unidade de análise utilizada foi o tema presente nas transcrições, no qual se refletem os significados de cada vítima e o modo como estes são percebidos. A codificação foi inicialmente dedutiva, a partir dos tópicos da entrevista, e posteriormente indutiva, uma vez que foram acrescentadas categorias e subcategorias à medida que o material foi categorizado. A codificação foi executada através do *software Nvivo 10.0*.

Resultados

Depressão e Sintomatologia Clínica

Os resultados da sintomatologia depressiva, avaliada pelo BDI-II, revelaram uma média de 18.91 (DP= 14.56; Min=3, Max=46), o que se traduz na existência de sintomatologia depressiva leve. Mais especificamente, registaram-se valores congruentes com uma perturbação depressiva em sete das participantes.

No que diz respeito à sintomatologia clínica, o OQ-45 obteve uma média de 71.27 (DP=31.38; Min= 32; Max= 126), o que corresponde a relevância clínica. Também sete das participantes apresentaram valores que merecem atenção clínica pela sua relevância.

Assim, destaca-se que a maioria das vítimas apresentou sintomatologia depressiva e geral relevante.

Percepções e Significados das Vítimas

A partir da análise de conteúdo realizada, foram encontradas cinco categorias principais: experiência de vitimação; sintomatologia; percepção sobre os órgãos de polícia; percepção sobre as instituições de apoio; e, por último, a percepção sobre os tribunais e justiça. A categorização apresenta-se em subcategorias descritivas e que foram relatadas por mais do que uma participante, com exemplos ilustrativos das mesmas.

Experiência de vitimação.

Nesta categoria foram incluídas as experiências de vitimação de cada vítima (cf. Tabela 2), nomeadamente, o tipo de relação e de violência exercida, os pensamentos e os sentimentos associados, assim como as consequências decorrentes da vitimação.

Inserir tabela 2.

No que concerne aos tipos de violência, verificou-se que a totalidade das participantes vivenciariam algum tipo de violência (física, psíquica ou sexual). Quanto à primeira dimensão, prevaleceu uma multiplicidade de comportamentos violentos de índole física

“Até que houve um dia ele pegou em mim pelo braço, essa foi a pior, fiquei com isto tudo negro, ele apertou-me muito e levou-me para o quarto da minha filha.”

No domínio da violência psicológica verificaram-se incidentes em todas as participantes passando pelos comportamentos de ameaças,

“ele...dizia-me...hei-de esmagar a tua cabeça como quem esmaga uma noz”, “eu vou pôr-te no cemitério como foi o teu pai”

algumas com indicativos de eventual uso de armas de fogo,

“inclusive chegou a pôr-me um dedo no meio dos meus olhos e disse que vai ser aqui que eu te vou acertar com o tiro”.

Por outro lado, os maus tratos psicológicos evidenciaram a presença de humilhações, coações, manipulações e injúrias,

“quando ia para a cama dizia-me assim...” é hoje que vou montar a burra?”

“Ele era mais o psicológico. Bater não posso dizer que ele me tenha batido, aquilo era tudo psicológico! Fazia-me uma pressão na cabeça e depois punha-me coisas na cabeça que eu acreditava que tinha feito e não tinha feito”

No domínio da violência sexual, verificou-se também a existência de comportamentos abusivos para com as vítimas,

“E nesse dia eu pensei que ele que me ia violar quando me deitou as mãos ao pescoço”.

No que ao apoio e ajuda diz respeito, as vítimas relataram socorrer-se dos familiares,

“comecei a contar ao meu irmão e ele disse ‘então vamos a PSP’”

e dos vizinhos

“as vezes ia até as vizinhas para espalhar um bocado...”.

Percepção acerca da sintomatologia.

As percepções das mulheres vítimas acerca do impacto da violência e da sintomatologia (cf. Tabela 3) referiram-se com maior incidência à sintomatologia depressiva, cujos relatos revelaram a presença de um humor marcadamente depressivo,

“Eu chorava muito eu ia para a cama, chorava muito”; “Os meus filhos estão sempre a perguntar porque choro constantemente”; “Sim magoada, triste”; “Tenho muita tristeza”.

pelas insónias,

“porque eu não dormia toda a noite sempre à espera dele, comecei a ficar num estado mesmo...alterado”.

pela alteração do apetite,

“Muitas vezes nem conseguia comer”

e pela perda de energia,

“sentia-me fraca porque eu não descansava”

Inserir tabela 3.

Por outro lado e também relevante, sobressaiu a sintomatologia ansiosa, exibida nos relatos de tensão interior (refletidos no sono),

“sentia muito stress, não dormia, tinha o trabalho na mesma para ir, tinha a minha filha para cuidar e então estava num stress muito grande”

na dificuldade em controlar a preocupação excessiva,

“andava sempre com o coração nas mãos”; “e estava sempre com aquelas coisas na cabeça”

na irritabilidade,

“prontos começava haver assim um bocado de... transtorno, ate irritava!”

e pela agitação e tensão,

“eu estava em estado de choque “;” eu fiquei a tremer toda”

Subsistem alguns relatos que se podem enquadrar numa possível alteração cognitiva explicada e resultante da frequência de sintomatologia (depressiva e ansiosa) evidenciada pelas vítimas,

“Mas eu nunca tive percepção disso, a minha mãe dizia, tu és vítima, foram dizendo ao longo destes anos todos mas eu não me acreditava”.

Interação e experiências das vítimas com os OPCs.

Seguidamente serão expostos os dados recolhidos referentes à interação e experiências das vítimas com os OPCs (GNR e PSP), com os quais interagiram em distintos momentos (cf. Tabela 4), algumas delas imediatamente após episódios de violência por sua própria iniciativa e outras incentivadas por familiares e amigos.

Inserir tabela 4.

Um dos momentos fundamentais para as vítimas que decidiram formalizar uma denúncia foi o atendimento proporcionado pelos OPCs. E no tocante a essa experiência as vítimas relataram existir algum formalismo face à debilidade com que se apresentam,

“Uma pessoa vai fragilizada e quem lá está é muito... Nós reportamos e eles escrevem e não é capaz de perguntar, mas está bem, precisa de alguma coisa, não é tudo muito formal, mas se calhar está correto...”

e relativamente ao tempo de atendimento referiram ter sido demasiado extenso,

“e a uma pessoa está ali a olhar para um computador e eu estou ali um dia inteiro a falar. Na primeira vez tive uma tarde inteira até as oito da noite.”

e da necessidade de existir um técnico de apoio psicológico especializado,

“acredito que muita gente que vá formalizar uma queixa e até naquele momento se estivesse a conversar e tivesse algum apoio psicológico, ficava mais calma”.

Referente ao atendimento e no tocante aos procedimentos adotados por parte dos OPCs, salientou-se o tempo de atuação expectável por parte das vítimas,

“Mas eu acho que derivado a circunstância que é as pessoas ligam uma, ligam duas, ligam três, eu acho que as pessoas em causa deviam agir mais depressa”.

Quanto aos sentimentos atribuídos à experiência com os OPCs as vítimas relataram a inoperância por parte dos agentes/guardas,

“e eu falei à polícia e eles...isso não é nada! Então ele quase que me batia e isso não é nada?! Então se não é nada, um dia acontece uma coisa grave e vão ver se é ou não”.

a indiferença face às situações,

“Eles não foram...sei lá...foram indiferentes mesmo nem perguntaram se eu tinha onde ficar não perguntaram nada”

e a desilusão,

“Aqui há muita coisa que está a falhar e sinceramente estou um bocado desiludida!”

Em todo este processo verificaram-se decisões e interações, sendo que as vítimas revelaram determinados comportamentos no âmbito dos procedimentos judiciais, nomeadamente retirando ou desistindo da denúncia,

“E na altura que fui prestar depoimento desisti da queixa”.

referindo também a desculpabilização dos comportamentos do agressor,

“Eu disse lhe a ele que aquilo foi um momento mau dele que foi só uma vez que aconteceu”.

As participantes relataram algumas reações e comportamentos pelos OPCs que impediram o bom desenrolar do processo judicial, sobretudo ameaças,

“um deles que me disse, sabe que vocês com essas coisas podem ficar sem a vossa filha”.

Os pensamentos das vítimas acerca dos OPCs, revelaram crenças negativas sobre a atuação das forças de segurança,

“Olhe ...penso que eles só atuam quando há mortes!”

“ainda ontem estive na GNR e eu sinto que as nossas autoridades tanto a PSP como a GNR estão vocacionadas só para passar multas, não estão interessadas se...eu inclusive já lhe disse muitas vezes a vários “se eu ligar para GNR ou para a Polícia a dizer que estou numa situação de aflição, estou a ser assaltada ou estou a ser perseguida a resposta é: oh minha senhora tenha lá um bocadinho de paciência que não temos carro patrulha!”

e também sobre os procedimentos adotados,

“Porque muitas vezes as mulheres fazem queixa e demora imenso tempo para serem auxiliadas”

prevalecendo o pensamento acerca da formação inadequada para este tipo de matérias por parte dos agentes,

“Quando à uma queixa deste género se tivesse uma pessoa que não fosse só um polícia fardado e que tivesse consciência do que isso é e conseguisse conversar e acalmar a pessoa se calhar era importante porque a pessoa ia mais calma embora para casa”.

Neste sentido, entendeu-se ser relevante perceber os sentimentos por parte das vítimas no momento da formalização da queixa/denúncia e, neste domínio, evidenciou-se o sentimento de algum constrangimento,

“fui para uma sala com um agente que ele pôs-se para lá a escrever e...eu quando...quer fazer uma queixa de quê? Eu disse de violência domestica e ele, olha mais uma! Eu fiquei do género, eu não precisava saber que era mais uma!”

bem como as inadequadas condições em que foram atendidas,

“os agentes estavam ali a passar e a gente tinha que estar a explicar e expor a nossa vida toda em frente logo ali na secretaria que eu acho um absurdo!”.

Constatada a concretização de denúncia por parte de todas as vítimas, estas relataram as consequências deste facto, sobretudo a nível pessoal e temporal, tendo sido relatados casos de perseguição por parte do agressor,

“Eu apresentei em junho, depois em julho ele continuava a ter a sensação que eu que tinha alguém, perseguia-me, fazia-me chamadas, arranjou um número de telefone”.

da manutenção de ameaças,

“Ele recebeu a carta no dia 17 ou 18 de dezembro, ligou-me logo ameaçar-me”.

e inclusivamente da reiteração de agressões,

“Fiz essa queixa mas passado dias ele tornou-me agredir”.

Percepção acerca das instituições de apoio.

No âmbito do processo de ajuda, as vítimas recorreram a instituições de apoio à vítima por sua iniciativa, reconhecendo existir divulgação das redes e terem conhecimento da sua existência através dos meios de comunicação, ou através da sinalização e reencaminhamento por parte de OPCs (cf. Tabela 5).

Inserir tabela 5.

Por constituírem fonte de auxílio a todas as vítimas, foi explorada a percepção que estas têm sobre os técnicos de apoio à vítima, tendo sido reconhecida a importância que estes assumiram em período de crise,

“ela ajudou-me muito apoiou-me em tudo, ajudou a tratar dos papéis foi comigo à GNR, foi espetacular a Dra.”.

e o forte contributo que representaram para o bem-estar,

“tem dado muito apoio e se eu hoje estou com a minha cabeça mais para cima é por ela.

sentindo que os técnicos foram essenciais na tomada de decisão e resolução do problema,

“foi fundamental a psicóloga senão não tomaria e continuaria tudo na mesma!”

Relativamente aos procedimentos dessas intuições, foi também reconhecida uma adaptação face à problemática,

“Muito bem mesmo não tenho nadinha que dizer. Ajudou-me a Dra. S. ajudou-me em tudo o que ela podia explicou-me tudo o que a gente tinha que fazer.”

Percepções acerca dos procedimentos judiciais.

Por último, relativamente aos intervenientes no processo judicial, representando um dos pontos fulcrais na proteção das vítimas, foram exploradas as percepções que as vítimas possuem acerca dos tribunais e da Justiça, como se pode constatar na tabela 6.

Inserir tabela 6.

E neste domínio foram relatados sentimentos de desacordo com as decisões,
“Que não tem a coerência não tem o dinamismo de por as pessoas que fazem tão mal às pessoas no sítio certo, ou numa ala de psiquiatria, ou mesmo detrás da cadeia.”
e sentimentos de injustiça,

“Eu acho que a nossa justiça que quando há caso que envolvem menores acho que deviam tomar outro tipo de atitudes, pô-lo logo de antemão, oh meu amigo ou tu paras ou as coisas vão mudar logo de figura! Só para assustar não sei...mas eu acho que a justiça não esta a agir como devia agir...”

Por outro lado, subsistiram pensamentos negativos sobre os tribunais e a justiça,

“Eu acho que eles deviam de atuar logo!”

designadamente, na proteção de situações de nova exposição à violência,

“Nem sei bem... acho que foi mesmo isso, de não me sujeitar a ir a um tribunal e estar ali a contar outra vez a história”

emergindo a percepção de indignação sobre alguns dos procedimentos adotados,

“porque eu quanto ele fez aquela ameaça de morte e me apertou o pescoço eu fui ao Ministério Público e ele disseram que só aceitavam que eu acrescenta-se alguma cópia aos documentos se houvesse uma ameaça de morte eu disse-lhe que sim.”

“acho que neste momento a nossa justiça não esta a agir à maneira adequada para a situação.”

e na duração longa da resolução do processo,

“só que depois demorou muito tempo! Ainda continuámos a viver assim até Abril do ano seguinte.”

Discussão

Os resultados do presente estudo parecem indiciar a existência de insuficiências ao nível dos procedimentos de atendimento e nas estruturas técnicas de apoio às vítimas. A este facto, acresce a evidência da frequência de sintomatologia clinicamente relevante na maioria das participantes revelados pelos instrumentos aplicados, o que é coerente com o conteúdo das narrativas das participantes. Assim, parece que a interação com os OPCs e sistemas judiciais e de apoio não resulta eficazmente na diminuição do impacto negativo da violência, conduzindo, contrariamente ao expectável, a fatores potenciadores de ansiedade e desesperança nas participantes.

A evidência de sintomatologia clínica (depressiva ou global) nas participantes é um facto já conhecido na literatura (Santos & Cruz, 2013). No entanto, considerando que a maioria das participantes estava a ser seguida através de acompanhamento psicológico e com queixa formalizada de violência doméstica contra o agressor, estes dados merecem uma especial atenção por parte de toda a rede multidisciplinar de apoio.

Face aos dados recolhidos, a apresentação de queixa parece não ser garantia de uma melhoria no bem-estar da vítima. Além disso, parece trazer dificuldades acrescidas na gestão do seu quotidiano, pela incompreensão do processo judicial e pela sensação de falta de apoio. A este respeito, as participantes são, no entanto, capazes de relatar os efeitos positivos de atendimentos apoiantes em contextos de segurança, sobretudo quando acontecem em momento de crise.

A análise realizada permitiu ainda identificar um conjunto de procedimentos inadequados e potenciadores da revitimização (Samuels-Dennis, Ford-Gilboe, Wilk, Avison, & Ray, 2010), assim como um conjunto de percepções e significados existentes acerca das instituições envolvidas que parecem não contribuir para o bom desenvolvimento de um processo judicial de violência doméstica ou na intimidade. Estes dados apontam para uma inadequação e insuficiência de algumas respostas dadas pelos intervenientes no processo de apoio à vítima e pelas disposições legais e técnicas (não) existentes. Não obstante existirem ligeiras referências de procedimentos positivos por parte dos OPCs e dos tribunais, mas sobretudo pelas redes de apoio, estimulando a existência de uma percepção positiva, a generalidade das participantes exprime um negativismo face às atuações e experiências dos intervenientes.

Em função dos resultados obtidos, levantam-se algumas questões acerca do processo de apoio às vítimas que carecem de necessária reflexão. Assim, face à presença de sintomatologia nas participantes, parece ser difícil conceber que às mesmas seja pedido que implementem eficazmente um plano de segurança para si e para os filhos, ou que lidem eficazmente com o processo judicial. Apesar de serem aplicados instrumentos da avaliação de risco no momento da denúncia/queixa, estes dados parecem apenas servir para a recolha de matéria judicial e policial, uma vez que o risco avaliado não é alvo de intervenção específica e imediata por um técnico especializado.

Por outro lado, questiona-se a pertinência das autoridades judiciais deterem em sua posse matéria pericial, nomeadamente ao nível do foro psíquico, para que, de forma célere, eficaz e sustentada, possam tomar as suas decisões com vista à proteção das vítimas diretas e indiretas (e.g., filhos e familiares).

As avaliações posteriores (e.g., IML; inquérito) distantes temporalmente do momento de crise (habitualmente o momento de denúncia) podem, de facto, mascarar a verdadeira amplitude do fenómeno. Isto porque a vítima pode regressar ao contexto de opressão, podendo ser (reiteradamente) pressionada por uma variedade de condições, nomeadamente, por familiares ou amigos acerca das implicações de uma queixa e que terá de eventualmente abandonar a sua habitação com o(s) seu(s) filho(s). Nessas avaliações subsequentes à realização da queixa, a sintomatologia pode ser claramente disfarçada pelo medo, e pela percepção de que todos (rede de apoio informal) estão contra si. O presente estudo parece indicar que as estratégias, os planos institucionais e legislativos de proteção e apoio às vítimas devem ser devidamente reavaliados, e se necessário, reformulados.

Os dados também apontam para a necessidade de um apoio psicológico específico, que não se verifica atualmente aquando da realização de uma denúncia/queixa, ou mesmo aquando da presença das vítimas em sede judicial, uma vez que estes momentos são de crise, logo impulsionadores de mudança (se a crise for resolvida) ou de deterioração psicológica (quando não existe apoio) (Matos & Machado, 1999).

Estudos futuros beneficiarão do estabelecimento de uma relação entre a sintomatologia e a percepção sobre o apoio de forma longitudinal, de modo a avaliar os fatores envolvidos no desenvolvimento do mal-estar psicológico, mas também da sua superação e resiliência. Por outro lado, perceber o ponto de vista dos OPCs, técnicos e

das suas necessidades específicas de forma aprofundada e sem constrangimentos institucionais, deve ser alvo de investigação futura.

Os resultados parecem apontar para a necessidade da constituição de equipas técnicas permanentes, compostas também por psicólogos nas esquadras/postos policiais e tribunais, que visem construir uma resposta especializada, adaptada e atempada face às necessidades jurídicas, probatórias e do impacto da vitimação nas mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade no momento da realização da denúncia e durante o desenrolar do inquérito judicial.

Referências

- Antunes, M. (2002). Violência e vítimas em contexto doméstico. In C. Machado & R. A. Gonçalves (Ed.), *Violência e vítimas de crimes I: Adultos*. Coimbra: Quarteto Editora.
- APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2015). *Relatório Anual (2015)*. Consultado em <http://www.apav.pt>.
- Assembleia da República. (2009). *Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro*. Diário da República, 1.ª Série, n.º 180, 6550-6561.
- Assembleia da República. (2016). *Relatório Anual de Segurança Interna (2015)*. Consultado em <http://www.parlamento.pt>.
- Banyard, V., Williams, L., Saunders, B., & Fitzgerald, M. (2008). The Complexity of Trauma Types in the Lives of Women in Families referred for Family Violence: Multiple Mediators of Mental Health. *American Journal of Orthopsychiatry*, 78(4), 394-404. doi:10.1037/a0014314
- Bardin, L. (2004) *Análise de conteúdo* (3ª Edição). Lisboa: Edições 70.
- Beck, A., Rush, A. J., Shaw, B., & Emery, G. (1979) *Terapia Cognitiva da Depressão*. (Trad. por S. Costa, 1997). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Brandão, T., & Germando, I. (2009). Experiência, memória e sofrimento em narrativas autobiográficas de mulheres. *Psicologia & Sociedade*, 21(1), 5-15.
- Cuevas, C., Sabina, C., & Millosi, R. (2012). Interpersonal victimization among a national sample of Latino women. *Violence against Women*, 18, 377-403.
- DGAI (2014). *Violência Doméstica 2013 – Relatório Anual de Monitorização*. Lisboa: Direção-Geral de Administração Interna.

- Durão, S. (2012). *Gramáticas Emocionais e Morais no Atendimento Policial a Vítimas de Violência Doméstica. O caso Português*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa.
- Durão, S. (2013) Violências Privadas como se fossem direitos públicos, Perspetivas Antropológicas. *Mana*, 19(2), 277-302.
- Durão, S., Darck, M., & Ferreira, P. (2012). Gramáticas da impotência policial perante vítimas de Violência Doméstica em Portugal. In M. Duarte (Coord.), *Violência Doméstica Sobre Mulheres em Portugal*, Coimbra, Almedina.
- Finkelhor, D., Ormrod, R., & Turner, H. (2007a). Polyvictimization and trauma in a national longitudinal cohort. *Development and Psychopathology*, 19, 149-166.
- Finkelhor, D., Ormrod, R., Turner, H., & Hamby, S. (2005). Measuring polyvictimization using the Juvenile Victimization Questionnaire. *Child Abuse & Neglect*, 29, 1297-1312.
- Flick, U. (2005) *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Monitor.
- Fonte, C. (2006). A narrativa no contexto da ciência psicológica sob o aspecto do processo de construção de significados, *Psicologia: Teoria e Prática*, 8(2),123-131.
- Gage, A. (2005). Women's experience of intimate partner violence in Haiti. *Social Science & Medicine*, 61, 343-364.
- Gonçalves, O., & Machado, P. (1999). Cognitive Narrative Psychotherapy: Research Foundations. *Journal of Clinical Psychology*, 55(10), 1179-1191.
- Gordon, M. (2000). Definitional issues in violence against women. *Violence Against Women*, 6(7), 747-783.
- Herman, J. (2003). The Mental Health of Crime Victims: Impact of Legal Intervention. *Journal of Traumatic Stress*, 16(2), 159-166.

- Hughes, M., & Jones, L. (2000). *Women, Domestic Violence, and Posttraumatic Stress Disorder (PTSD)*. Department of Health and Human Services, San Diego State University.
- Kennedy, A. (2007). An Ecological Approach to Examining Cumulative Violence Exposure among Urban, African American Adolescents. *Child and Adolescence Social Work Journal*, 25, 25-41. doi:10.1007/s10560-007-0110-0
- Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro. *Diário da República n.º 180, Série I*. Assembleia da República.
- Machado, C. (2010). *Novas formas de vitimação criminal*. Braga: Psiquilibrios Edições.
- Machado, C., & Gonçalves, R. (2003). *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra: Quarteto.
- MAI-Ministério da Administração Interna (2015). *Violência Doméstica 2014*, Relatório Anual de Monitorização. Consultado em <http://www.mai.pt>.
- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Guia de boas práticas para Profissionais das Forças de Segurança*. Violência Doméstica: Compreender para Intervir. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Matos, M. (2002). Violência Conjugal. In C. Machado & Gonçalves, R. (Coords.) *Violência e Vítimas de Crime* (pp. 81-130). Coimbra: Quarteto Editora I.
- Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade: Estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher*. Tese de Doutoramento. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Matos, M., & Machado, C. (1999). Violência conjugal e o modelo de intervenção em crise. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 2, 373-388.

- Matos, M., Conde, R., & Peixoto, J. (2013). Vitimação múltipla feminina ao longo da vida: uma revisão sistemática da literatura. *Psicologia & Sociedade*, 25(3), 602-611.
- Neves, S., & Fávero, M. (2010). *Vitimologia – Ciência e Activismo*. Coimbra: Almedina.
- Orava, T., Mcleod, P., & Sharpe, D. (1996). Perceptions of Control, Depressive Symptomatology, and Self-Esteem of Women in Transition from Abusive Relationships. *Journal of Family Violence*, 11(2), 167-186.
- Pinto, V., Cruz, O., & Grangeia, H. (2015). A Construção dos Sentimentos de Insegurança em Mulheres Vítimas de Violência Conjugal. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 8, 85-113.
- Samuels-Dennis, J., Ford-Gilboe, M., Wilk, P., Avison, W., & Ray, S. (2010). Cumulative Trauma, Personal and Social Resources, and Post-traumatic Stress Symptoms among Income-assisted Single Mothers. *Journal of Family Violence*, 25, 603-617.
- Sani, A. (2011) Temas de Vitimologia, *Realidades emergentes da vitimação e respostas sociais*. Coimbra: Almedina.
- Santos, A., & Cruz, O. (2013). Vítimas de violência conjugal: Uma proposta de intervenção cognitivo-comportamental. In S. Caridade & A. I. Sani. *Violência, agressão e vitimação: práticas para a intervenção*. Coimbra: Almedina.
- Scott-Storey, K. (2011). Cumulative abuse: do things add up? An evaluation of the conceptualization, operationalization, and methodological approaches in the study of the phenomenon of cumulative abuse. *Trauma, Violence, & Abuse*, 12, 135-150.

- Sousa, D. (2011). *Vitimação múltipla em mulheres vítimas de violência conjugal: o cruzamento de experiências relatado na primeira pessoa*. Tese de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Spalek, B. (2006). *Crime Victims: Theory, Policy and Practice*. London: Palgrave.
- Sternberg, R. (2000). *Psicologia Cognitiva*. Artmed Editora, Porto Alegre.
- Walker, L. (1979). *The battered woman*. New York: Harper & Row.
- Westmarland, L. (2008). Police cultures. In T. Newburn (Ed.), *Handbook of Policing*. (253-280). New York: Willan Publishing.
- Wolf, M., Hobart, M., & Kernic, M. (2003). Barriers to Seeking Police Help for Intimate Partner Violence. *Journal of Family Violence*, 18 (2), 121-129.

Tabela 1

Dados sociodemográficos das participantes

Participante	Idade	Escolaridade	Profissão	Estado Civil	Apoio Psicológico
P1	23	12º ano	Costureira	Solteira	Sim
P2	49	6º ano	Desempregada	Casada	Sim
P3	37	9º ano	Func. Hotelaria	Casada	Sim
P4	56	4º ano	Empresária	Divorciada	Sim
P5	41	6ºano	Empresaria Têxtil	Divorciada	Sim
P6	52	4º ano	Reformada	Casada	Sim
P7	47	12º ano	Auxiliar educativa	Casada	Sim
P8	42	12º ano	Funcionária Publica	Divorciada	Não
P9	30	Licenciatura	Professora 1º ciclo	Solteira	Não
P10	33	9º ano	Comerciante	Divorciada	Sim
P11	31	Licenciatura	Economista	Divorciada	Não

Tabela 2

Experiência de vitimação

	Participantes	Referências
Experiência de vitimação	11	514
Tipos de violência	11	103
Apoio e ajuda	6	12

Tabela 3

Tipo de Sintomatologia

	Participantes	Referências
Sintomatologia	11	55
Depressiva	10	29
Ansiedade	5	12
Alívio	3	3
Alteração cognitiva	2	3

Tabela 4

Interação e experiências das vítimas com os OPCs

	Participantes	Referências
Percepção Órgãos Polícia	11	185
Atendimento	8	29
Procedimentos	9	40
Sentimentos	11	31
Decisões e interações	7	19
Pensamentos	7	22
Consequências após a queixa	9	23
Momento realização da queixa ou denúncia	8	20

Tabela 5

Percepção acerca das instituições de apoio

	Participantes	Referências
Instituições de Apoio	7	29
Percepção sobre os técnicos	4	7
Sentimentos	3	7
Procedimentos	3	5

Tabela 6

Percepção acerca dos Tribunais e da Justiça

	Participantes	Referências
Percepção acerca dos Tribunais e da Justiça	9	32
Sentimentos	3	7
Pensamentos	6	11
Procedimentos	5	12
Tempo processual	2	2